



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

EDITAL Nº 02/2023

**Processo seletivo para ingresso de docente permanente nas linhas de
pesquisa
*CULTURA E PATRIMÔNIO; MUSEOLOGIA, MUSEUS E COLEÇÕES: HISTÓRIA,
TEORIA E MÉTODOS e MUSEOLOGIA, CURADORIA E GESTÃO***

O processo de seleção para o ingresso de docente permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO (PPGMusPa), nas linhas de pesquisa *CULTURA E PATRIMÔNIO; MUSEOLOGIA, MUSEUS E COLEÇÕES: HISTÓRIA, TEORIA E MÉTODOS e MUSEOLOGIA, CURADORIA E GESTÃO*, será realizado pela Comissão Especial definida no presente edital. Podem concorrer os(as) candidatos(as) que atendam os requisitos da Resolução 02/2018 do PPGMusPa, que estabelece o perfil do(a) docente do Programa e as normas de credenciamento.

I. CARACTERIZAÇÃO DA VAGA

Número de vagas previstas: duas (2).

II. INSCRIÇÃO

Período de inscrição: 17 de abril a 26 de maio de 2023.

Entrega da documentação pelo endereço eletrônico ppgmuspa@ufrgs.br

Informações: e-mail ppgmuspa@ufrgs.br

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O(a) professor(a) deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação a seguinte documentação por meio digital:

- a) Solicitação de credenciamento com justificativa, indicando as razões para ingresso no PPGMusPa e a Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular;

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

- b) Plano de Trabalho, conforme modelo do Programa (anexo), onde conste a disciplina a ser oferecida, o resumo expandido do projeto de pesquisa com a prévia aprovação da COMPESQ, ou órgão similar na respectiva Universidade vinculada, e o Plano de Produção Acadêmica dos últimos quatro anos (2019 a 2022);
- c) CV Lattes atualizado (gerar arquivo da versão completa, restringindo entre os anos (2019 a 2022);
- d) Declaração assinada de ciência das normas de credenciamento do PPGMusPa;
- e) Declaração de vínculo como permanente ou colaborador(a) em outro Programa de Pós-graduação ou declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-graduação.

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO

Compete à Comissão Especial instaurar e promover o processo seletivo dos(as) professores(as) candidatos(as) ao ingresso, assim definido:

- a) Definição das formas e instrumentos para a realização do assessoramento à avaliação docente, encaminhando suas proposições ao exame e deliberação da COMPÓS;
- b) Análise da documentação encaminhada pelos(as) postulantes a credenciamento e recredenciamento;
- c) Requisição de informações complementares que a Comissão de Avaliação Docente julgar necessárias para o cumprimento de suas funções.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção compreendem:

- a) Apresentação da documentação completa requisitada (conforme item III);
- b) Produção bibliográfica regular, dos últimos quatro anos (2019 a 2022), com índice compatível em termos quantitativos e qualitativos com a produção mínima, indicada pelo documento da área de Comunicação e Informação, da CAPES.

VI. CRITÉRIOS PARA A PERMANÊNCIA NO PROGRAMA, UMA VEZ SELECIONADO(A)

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

- a) Produção bibliográfica regular, nos últimos quatro anos (2019 a 2022), com índice compatível em termos quantitativos e qualitativos com a produção mínima, indicada pelo documento da área de Comunicação e Informação, da CAPES;
- b) Oferecimento de, pelo menos, uma disciplina por ano;
- c) Orientações concluídas nos prazos estabelecidos pelo Regimento do PPGMusPa, excetuando-se os casos de justificativa grave, por motivos de saúde ou desistência do curso;
- d) Regularidade no processo de orientação, mantendo o mínimo de 2 (dois) e o máximo de 8 (oito) orientandos(as) por ano;
- e) Incorporação de discentes em projetos de pesquisa, publicações e participação em eventos qualificados da área;
- f) Desenvolvimento de projeto de pesquisa, participação em bancas e apresentação de trabalhos em eventos de âmbito nacional e internacional.

VII. COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial que julgará as candidaturas será assim constituída:

- Fernanda Carvalho de Albuquerque (PPGMUSPA)
- Vanessa Barrozo Teixeira Aquino (PPGMUSPA)
- Juliane Conceição Primon Serres (UFPel)

VIII. OBSERVAÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGMusPa. Não caberá recurso da decisão desta Comissão.

Porto Alegre, 14 de abril de 2023.

Profa. Fernanda Carvalho de Albuquerque
Coordenadora do PPGMusPa /UFRGS



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

MODELO DO PLANO DE TRABALHO – CREDENCIAMENTO DOCENTE

1. Dados de Identificação do(a) Docente;
2. Resumo Expandido do Projeto de Pesquisa, cadastrado no sistema UFRGS e aprovado pela respectiva COMPESQ, ou órgão similar na respectiva Universidade vinculada (máximo 5 páginas);
3. Disciplina a ser oferecida: denominação, súmula, objetivos e conteúdo programático;
4. Plano de Produção Intelectual para os próximos quatro (2023 a 2026).